



REGULAMENTO "TIM Controle Express B" - fevereiro/2018

TIM Controle Express B é uma Oferta do Plano Pós-Pago Alternativo de Serviço "TIM CONTROLE" (088/PÓS/SMP - TIM Celular Região I, 083/PÓS/SMP - TIM Celular Região II, 083/PÓS/SMP - TIM Celular Região III). Esta é uma oferta da TIM Celular S.A., prestadora do SMP e do STFC, na modalidade Longa Distância Nacional.

Para participar desta Oferta o usuário deve ler todo o presente Regulamento e aceitar integralmente as condições e características aqui descritas.

1. ELEGIBILIDADE

Esta Oferta é destinada somente a pessoas físicas em todo o Brasil, que estejam usando o seu acesso dentro da Rede da TIM, em território nacional.

2. ABRANGÊNCIA

Esta promoção tem abrangência Nacional

3. BENEFÍCIOS DA OFERTA:

Com a oferta "TIM Controle Express B" o Cliente terá direito, mediante pagamento de um valor fixo mensal, sem custo adicional ao uso dos seguintes serviços:

Nome Comercial	Valor promocional	Minutos locais e LD (com 41) para qualquer operadora	Internet
TIM Controle Express B	R\$54,99	Promocionalmente, sem restrição de quantidade	3,5GB

*O valor total da Oferta TIM Controle Express B é composto por uma Assinatura promocionalmente grátis.

3.1. Clientes que ativarem a franquia acima para a Oferta TIM Controle Express B terão direito, sem custo adicional, ao uso dos serviços listados abaixo:

- 3.1.1. Pacote mensal de internet, conforme as opções na tabela abaixo;
- 3.1.2. Pacote mensal de 500 minutos para ligar para números móveis e fixos de qualquer operadora SMP e STFC; em ligações locais e longa distância com o código 41 da TIM, na região de origem ou em roaming nacional. Promocionalmente, os Clientes terão minutos ilimitados para ligar para números móveis e fixos de qualquer operadora (SMP e STFC) em ligações locais e longa distância com o código 41, na região de origem ou em roaming nacional;
- 3.1.3. SMS para números móveis de qualquer operadora SMP e operadoras SME¹ com perfil assinante pessoa física;
- 3.1.4. Recebimento de chamadas em roaming nacional de qualquer operadora;
- 3.1.5. Benefício promocional para envio Mensagens de Whatsapp sem descontar do pacote de internet.

3.1.6. Outros benefícios promocionais: serviços de conteúdo e música

Mais informações sobre as mecânicas de minutos e de internet serão disponibilizadas no item 5 deste regulamento.

3.2. Os benefícios listados no item 4.1 deste regulamento serão concedidos mensalmente para utilização em até 30 dias. Caso o Cliente realize migração ou cancelamento da Oferta dentro destes 30 dias para utilização do benefício, perderá todos os benefícios, caso haja.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DAS MECÂNICAS DA OFERTA:



4.1. Pacote de Minutos

TIM Controle Express B
Promocionalmente, sem restrição de quantidade

Promocionalmente até 20/03/2018, os Clientes da Oferta TIM Controle Express B terão direito a ligações locais e de longa distância nacional, usando o código 41, originadas para números de operadoras móveis (SMP) e fixas (STFC) sem restrição de minutos. As ligações para as operadoras SME serão cobradas em R\$0,25/minuto.

Após período promocional, o Cliente terá:

- (1) Pacote de 500 minutos para qualquer operadora SMP e STFC, em ligações e longa distancia com o 41. Em casos de ligações excedentes ao pacote de 500 minutos será cobrado o preço de R\$0,50 (cinquenta centavos) por minuto nas ligações para números móveis e fixos de qualquer operadora em ligações locais e longa distância com o código 41.
- (2) Ou poderá contratar o pacote de minutos sem restrição, de forma avulsa, pelo valor mensal de R\$29,90.

O Cliente poderá consultar o consumo do seu pacote de minutos por mensagem de texto, enviando SMS com a palavra MINUTOS para o número 4141 ou acessando a área logada do site ou do aplicativo TIM (MEU TIM).

Todos os demais tipos de chamadas e serviços não listados no item 5.1 deste regulamento serão tarifados a parte conforme seu plano de serviço, não estando incluídos na Oferta TIM Controle Express B, como por exemplo: utilização de qualquer serviço fora da Rede TIM; chamadas recebidas a cobrar; ligações de Longa Distância Nacional com código de prestadora que não seja o 41 da TIM; ligações de Longa Distância Internacional com qualquer código de prestadora, inclusive o código 41 da TIM; Roaming Internacional de Voz, Dados e SMS; TIM SMS Internacional; Ligações para códigos não geográficos como 0300, 0500 e 0900; ligações para números especiais tri e quadridígitos; serviços adicionais como downloads de sons e jogos, votação e concursos, portais de voz; etc.

4.2. Pacote de Internet

TIM Controle Express B
3,5GB

O Cliente terá mensalmente um **pacote de internet**, conforme descrito na tabela acima, para utilização dentro do seu ciclo de cobrança. Caso o Cliente não utilize todo o pacote durante este período, o volume de dados remanescentes não será acumulado para o mês seguinte. O Cliente será avisado através de SMS ao atingir 80% do seu pacote de internet. No momento em que o Cliente consumir 100% do seu pacote de internet, receberá um SMS com esta informação e um link gratuito, onde caso queira continuar navegando poderá contratar uma das opções detalhadas abaixo:

4.2.1. O Cliente poderá contratar promocionalmente um pacote de dados semanal, para utilização em até sete dias corridos. Não há limites de contratações do pacote semanal, contudo, é necessário que o cliente tenha consumido todo seu pacote de internet e tenha créditos suficientes para essa contratação. Quando atingir 100% da franquia de dados, o Cliente receberá um SMS para contratação do pacote adicional ou também poderá contratar através do Meu TIM. Para saber mais informações consulte o regulamento do Pacote Adicional "WEBSEMANA" no site tim.com.br.

4.2.2. O cliente também terá a opção de ativar uma mecânica diária para utilização de dados até o final do seu ciclo de cobrança, quando os seus benefícios serão renovados. Com essa opção, o Cliente será promocionalmente (até



20/03/2018) cobrado pelo preço fora do pacote em R\$0,99 por dia em que acessar a internet. Caso o Cliente não utilize o serviço, não haverá cobrança. Para isso, é preciso ter créditos de recargas válidos. O limite de utilização diária é de 50MB. Caso o Cliente escolha esta opção, a mecânica ficará ativa apenas até a data da renovação dos benefícios da oferta, quando será disponibilizado um novo pacote de internet, conforme demonstrado na tabela acima. A mecânica diária também poderá ser ativada via SMS, basta enviar "DIA" para 4141.

4.2.2.1. Ao atingir 100% da franquia diária, o Cliente será notificado via SMS e terá a opção de acessar um link gratuito e escolher uma das opções acima. Do contrário, terá o acesso à internet bloqueado. Não há limites de contratações de pacotes adicionais.

A velocidade de referência para navegação na internet é de até 1Mbps na rede 3G e 5Mbps na rede 4G para download e 100Kbps para upload. Para ter acesso ao 4G é preciso que o cliente tenha chip e aparelho compatíveis com a tecnologia além de estar em um local com cobertura 4G.

A oferta é válida apenas para utilização do serviço para navegação no aparelho celular. A oferta não é válida para utilização por meio de computador, laptop, ou qualquer outro dispositivo que utilize o celular como modem para acesso à Internet.

O benefício de Internet nesta oferta é válido em roaming nacional. Porém, o benefício não é válido para uso em roaming internacional. Caso o Cliente utilize a Internet no exterior, o mesmo será cobrado de acordo com os preços de Roaming Internacional de Internet, cujos valores estão disponíveis em www.tim.com.br.

4.3. Benefício Promocional para envio de Mensagens de WhatsApp sem restrição de uso e sem descontar do pacote de internet

Em caráter promocional, Clientes da Oferta TIM Controle Express B terão direito de acessar o aplicativo WhatsApp para troca de mensagens (áudio, vídeo, foto e texto) sem descontar do pacote de internet contratado e sem restrição de uso de dados até 20/03/2018. Dentro do aplicativo, o Cliente poderá enviar mensagens de texto, mensagens de voz gravadas e arquivos de foto e vídeo sem descontar do seu pacote de internet. Após o período promocional, o envio de mensagens no WhatsApp passa a consumir do pacote de internet do Cliente aplicando-se as regras da mecânica de internet contratada até que seja iniciado um novo ciclo de faturamento.

O benefício do WhatsApp sem restrição de uso de dados e sem descontar do pacote de internet se restringe à troca de mensagens de qualquer tipo e, portanto, não inclui chamadas de VoIP e chamadas de vídeo realizadas e/ou recebidas no aplicativo. Assim, a utilização da funcionalidade VoIP ou de chamada de vídeo irá implicar em desconto do pacote de internet contratado disponível, caso ocorra. Da mesma forma, qualquer utilização de internet fora do aplicativo, mesmo que originada de um link enviado via aplicativo, irá gerar desconto do pacote de internet que o Cliente tiver ativo.

Para Clientes da Oferta TIM Controle Express B que compartilham o volume de internet com outros aparelhos, apenas o acesso principal, que é o único acesso de voz da estrutura, terá o benefício do WhatsApp sem descontar do pacote de internet contratado e sem restrição de uso de dados. O acesso ao WhatsApp pelos chips adicionais será descontado normalmente do pacote de internet contratado pela estrutura.

O benefício promocional do WhatsApp é válido até 20/03/2018 e poderá ser encerrado a qualquer momento caso o acordo comercial com os detentores dos serviços previstos no presente Regulamento deixe de ser válido, sem que isso enseje qualquer direito ao Cliente.

4.4. SMS



O Cliente poderá enviar torpedos para qualquer operadora SMP e operadoras SME com perfil assinante pessoa física*. Os SMS's para as operadoras SME com perfil pessoa jurídica serão cobrados dos créditos de recarga, de forma avulsa, pelo preço de R\$0,10 (dez centavos) por SMS enviado.

O benefício de SMS nesta oferta é válido em roaming nacional. Porém, o benefício não é válido para envio de torpedos em roaming internacional. Caso o Cliente utilize torpedos no exterior, o mesmo será cobrado de acordo com os preços de Roaming Internacional de Torpedos, cujos valores estão disponíveis em www.tim.com.br.

4.5. Outros Serviços Promocionais

Os clientes TIM CONTROLE EXPRESS B terão em sua oferta 2 serviços: de conteúdo e música em sua oferta. Os aplicativos poderão ser alterados ou substituídos a qualquer tempo, a critério da TIM, atingindo todos os participantes da oferta sem que isso enseje em direito adquirido.

4.5.1. TIM banca virtual premium

Os Clientes TIM Controle Express B terão acesso ao TIM banca virtual premium com direito ao acesso às principais revistas do país, sem custo adicional ao valor mensal da oferta. Para utilizar o serviço o Cliente deverá acessar baixar o aplicativo TIM banca virtual em sua loja de aplicativos, depois inserir o seu número TIM com DDD e clicar em entrar para ler à vontade. Dentro do valor mensal fixo em Reais (R\$) cobrado, uma parte dos créditos (R\$10,90) refere-se aos custos para utilização do serviço TIM banca virtual premium. O tráfego de dados necessário para a utilização do TIM banca virtual premium não tem restrição e não gera cobrança adicional, pois está abarcado no valor do pacote de internet da oferta TIM Controle Express B.

4.5.2. TIM music by Deezer

Os Clientes TIM Controle Express B terão o benefício TIM music by Deezer com direito ao acesso e utilização do aplicativo de música TIM music by Deezer, sem custo adicional ao valor mensal da oferta. Para desfrutar do benefício o Cliente deverá acessar a página <http://dzt.fm/time> seguir as orientações de cadastro. Dentro do valor mensal fixo em Reais (R\$) cobrado, uma parte dos créditos (R\$9,90) refere-se aos custos para utilização do serviço TIM music by Deezer. O tráfego de dados necessário para a utilização do TIM music by Deezer não tem restrição e não gera cobrança adicional, pois está abarcado no valor do pacote de internet da oferta TIM Controle Express B.

Os benefícios promocionais de música e conteúdo são válidos até 20/03/2018, exclusivos para adesões realizadas até 20/03/2018, e poderão ser encerrados a qualquer momento caso o acordo comercial com os detentores dos serviços previstos no presente Regulamento deixe de ser válido, sem qualquer direito ao Cliente.

5. PREÇOS

Todos os preços expressos neste item são válidos para utilização dentro da rede da TIM, caso o Cliente esteja adimplente.

5.1. Preços Promocionais:

Item	TIM Controle Express B	Mecânica de tarifação
Mensalidade	R\$54,99	Mensal
Benefícios	<ul style="list-style-type: none">• 3 GB• Promocionalmente, sem restrição na quantidade de minutos**• TIM music by Deezer***• TIM Banca Virtual***• Whatsapp	Incluídos no Pacote

	• SMS	
Preço fora do pacote de minutos	R\$0,25	Por Minuto
Ligações efetuadas em Roaming Nacional	Minutos descontados do pacote de minutos	Incluídos no Pacote
Ligações recebidas em Roaming Nacional	Sem custo adicional e sem descontar do pacote	Não Aplicável
Pacote adicional de 50 minutos	R\$4,00	7 dias
Mecânica diária de internet (50MB)	R\$0,99	Por Dia que Usar
Preços em Roaming Internacional	Preços iguais às tarifas para clientes Controle no exterior. Consultar www.tim.com.br	Não Aplicável

**Benefício promocional válido até 20/03/2018. Após período promocional, o pacote de minutos para qualquer operadora da Brasil será de 500 minutos.

***Benefícios promocionais válidos até 20/03/2018

5.2. A Oferta TIM Controle Express B é uma oferta do plano TIM CONTROLE, portanto, ao aderir à Oferta o usuário se sujeita à cobrança dos valores promocionais (com tributos) e válidos até 20/03/2018. Os preços da oferta após período promocional são os seguintes:

- 5.2.1. Mensalidade da oferta de 3,5GB é R\$65,00;
- 5.2.2. Preço Intercalar de ligações fora do pacote de minutos para ligações locais e LD (com 41) para qualquer operadora SMP e STFC, na região de origem ou em roaming nacional: R\$0,50 por minuto;
- 5.2.3. Valor das ligações efetuadas em roaming nacional: R\$0,50 por chamada;
- 5.2.4. Valor do pacote adicional de 50 minutos: de R\$6,00 por 7 dias corridos;
- 5.2.5. O preço fora do pacote de Internet 50MB: R\$1,25 por dia que usar.
- 5.2.6. O preço fora do pacote de SMS: R\$0,05 por SMS enviado.

O prazo de vigência dos preços promocionais poderá ser prorrogado, a exclusivo critério da TIM.

6. PERÍODO DE VALIDADE DA OFERTA

A Oferta é válida para adesões de 16/04/2016 até 20/03/2018. Os benefícios da oferta são válidos até 20/03/2018 podendo ser prorrogados pela TIM.

7. PAGAMENTO

- 7.1. O Cliente da oferta TIM Controle Express B realizará o pagamento mensal da oferta via cartão de crédito.
- 7.2. O Valor de assinatura sem franquia é, promocionalmente, grátis até 20/03/2018. Após o período promocional, o valor será R\$9,90.
- 7.3. Para manter a Oferta TIM Controle Express B os Clientes do plano TIM CONTROLE devem estar ativos e adimplentes. Se o Cliente não realizar o pagamento de acordo com sua respectiva data de vencimento, o mesmo perderá os benefícios imediatamente. Ao efetuar o pagamento, o benefício é reestabelecido automaticamente em até 120 horas.
- 7.4. Em caso de inadimplência, o CLIENTE não ficará elegível aos benefícios da oferta mesmo que realize recarga avulsa em que o somatório seja igual ou maior que a franquia do plano;

- 7.5. Enquanto o pagamento não for realizado pelo Cliente, o mesmo poderá continuar usando o serviço móvel caso tenha saldo ou faça recargas avulsas, sem usar, porém, os benefícios da oferta:
- 7.5.1. Para continuar a fazer ligações, o Cliente pagará o valor promocional de R\$0,25/minuto (local ou longa distância com o 41) para qualquer operadora SMP, STFC e SME* com perfil assinante pessoa física. Após o fim do período promocional da oferta, o valor do minuto é de R\$0,50.
- 7.5.2. Para utilizar a Internet e SMS sem renovação dos benefícios, o Cliente terá o acesso liberado, mas cobrado dos créditos existente no preço promocional de R\$0,99 até 20/03/2018. Após o fim do período promocional, o preço é de R\$1,25. O limite de utilização diária de internet é de 50MB por dia e os torpedos sem restrição para qualquer operadora SMP ou SME* com perfil assinante pessoa física.
- 7.6. Após 60 dias, a partir do momento em que o cliente ficou inadimplente, caso o pagamento não seja efetuado, o plano será migrado automaticamente para o plano TIM Pré. Se o Cliente desejar aderir novamente à promoção, poderá fazer conforme o item 5.
- 7.6.1. **Ao migrar para o plano pré-pago, o cliente perde direito a todos os benefícios concedidos e recargas realizadas quando no plano anterior.**
- 7.6.2. Caso o Cliente tenha saldo em reais (R\$) remanescente, os mesmos não serão mantidos na linha do Cliente após a migração para o plano TIM Pré.
- 7.7. Condições específicas para pagamento com cartão de crédito:
- 7.7.1. A franquia da oferta TIM Controle Express B será lançada obrigatoriamente e mensalmente na fatura do cartão de crédito.
- 7.7.2. O lançamento no cartão de crédito garante ao CLIENTE os benefícios da oferta TIM Controle Express B durante 1 mês, sendo renovados mensalmente a cada novo lançamento.
- 7.7.3. A data da primeira cobrança após a ativação da oferta varia de acordo com a data de vencimento da fatura do cartão de crédito do Cliente, desta forma, a cobrança da franquia mensal no cartão de crédito poderá ocorrer em até 40 (quarenta) dias após a data da ativação do plano.
- 7.7.4. No momento do cadastro do cartão de crédito, a TIM realizará um lançamento da franquia escolhida pelo CLIENTE. Caso exista qualquer tipo de restrição para o primeiro lançamento da franquia no cartão de crédito:
- 7.7.4.1. Os benefícios da oferta TIM Controle Express B não ficarão disponíveis;
- 7.7.4.2. O CLIENTE deverá entrar em contato com a administradora do cartão de crédito para, após resolver o problema, tentar novamente o primeiro lançamento, ou;
- 7.7.4.3. O CLIENTE poderá informar outro cartão de crédito para efetuar o 1º lançamento.
- 7.7.5. Para os lançamentos futuros, em até 5 (cinco) dias antes da data de vencimento dos benefícios será feita uma reserva de crédito no cartão, evitando que por qualquer restrição o CLIENTE deixe de receber o benefício da oferta no mês seguinte. Caso exista restrição para algum lançamento futuro:
- 7.7.5.1. Os benefícios da oferta TIM Controle Express B assim como a franquia de créditos concedida em reais ficarão suspensos até que seja aprovado o pagamento pela administradora do cartão de crédito;
- 7.7.5.2. A TIM tentará lançar no cartão de crédito a franquia contratada pelo CLIENTE durante os 60 dias subsequentes à data de vencimento da oferta. Caso seja bem sucedida, essa será a nova data de vencimento da oferta, respeitando assim os itens 8.6.1 até 8.6.4
- 7.7.5.3. Enquanto a TIM não conseguir fazer o lançamento da franquia no cartão de crédito do Cliente, o mesmo poderá continuar usando o serviço móvel caso tenha saldo ou faça recargas avulsas, sem usar, porém, os benefícios da oferta:
- 7.7.5.3.1. Para continuar a fazer ligações, o Cliente pagará o valor promocional de R\$0,25/minuto (local ou longa distância com o 41) para qualquer operadora SMP, STFC e SME* com perfil assinante pessoa física. Após o fim do período promocional da oferta, o valor do minuto é de R\$0,50.

- 7.7.5.3.2. Para utilizar a Internet e SMS sem renovação dos benefícios, o Cliente terá o acesso liberado, mas cobrado dos créditos existente no preço promocional de R\$0,99 até 20/03/2018. Após o fim do período promocional, o preço é de R\$1,25. O limite de utilização diária de internet é de 50MB por dia e os torpedos sem restrição para qualquer operadora SMP ou SME* com perfil assinante pessoa física.
- 7.7.6. Somente serão permitidas 2 (duas) ativações da oferta TIM Controle Express B para 1 (um) cartão de crédito por pessoa física.
- 7.7.7. Será necessário realizar análise do crédito caso o Cliente resolva retirar o cartão de crédito como meio de pagamento, mantendo a linha móvel no plano TIM CONTROLE ou para qualquer plano com cobrança via fatura.
- 7.7.8. **O CLIENTE PODE OPTAR EM NÃO RECEBER FISICAMENTE A FATURA DETALHADA DE SERVIÇOS DO TIM CONTROLE, ESTANDO A MESMA DISPONÍVEL NA ÁREA EXCLUSIVA NO SITE WWW.TIM.COM.BR.** O Cliente também poderá solicitar, sob demanda, cópia desta fatura por meio eletrônico ou ainda relatório detalhado de chamadas de acordo com a regulamentação vigente. Basta entrar em contato com atendimento TIM.

8. REGRAS GERAIS

8.1 Os valores promocionais da Oferta previstos no presente Regulamento estarão sujeitos a incremento nos seguintes casos: alterações nos tributos vigentes, aplicação de novos tributos, mudanças na mecânica tributária. Tais alterações poderão ser executadas mediante comunicação prévia, observando o prazo mínimo de 30 dias e atingindo todos os participantes da Oferta, de acordo com a Regulamentação vigente. Após o término do período promocional, os valores promocionais da Oferta poderão ser revistos, considerando os valores da Oferta previstos no Regulamento (item 3).

8.2 Os valores da Oferta vigentes poderão ser reajustados na periodicidade mínima de 12 (doze) meses, a contar do início da sua comercialização ou do último reajuste.

8.2.1 A data base para reajuste do valor da Oferta é 16/04/2016, considerando que esse valor não sofreu reajuste desde então, mesmo com a evolução dos benefícios oferecidos

- 8.1. Os regulamentos de todos os planos e serviços mencionados neste documento encontram-se disponíveis no site www.tim.com.br
- 8.2. Somente são permitidas 05 (cinco) ativações por pessoa física.
- 8.3. Será vedada a contratação de pacotes e/ou promoções que concedam benefícios similares aos benefícios SMS/MMS e internet concedidos nesta oferta.
- 8.4. Os minutos incluídos na oferta são válidos para ligações para quaisquer operadoras SMP e STFC.
- 8.5. As ligações realizadas fora das condições descritas neste Regulamento bem como a contratação e utilização de serviços não contemplados neste Regulamento estarão sujeitas à cobrança de valores específicos, conforme especificado na oferta dos mesmos.
- 8.6. Para utilização de internet, torpedos e minutos em Roaming Internacional, o usuário poderá visitar o site www.tim.com.br para consultar sobre o serviço e os valores vigentes no momento da utilização. Para habilitar o serviço, o Cliente deverá contatar a Central de Relacionamento.
- 8.7. Os benefícios dessa oferta não poderão ser convertidos, em nenhuma hipótese, em nenhuma outra forma, vantagem ou benefício e são intransferíveis, não cumulativos e inalienáveis.
- 8.8. A oferta TIM Controle Express B deve ser usada unicamente para fins de comunicação pessoal e individual.
- 8.9. Os Clientes perderão definitivamente a oferta nos casos de cancelamento do plano, migração para qualquer outro plano de serviço ou troca de titularidade ou da área de registro fora do período de validade da oferta.
- 8.10. **A TIM poderá suspender os serviços por suspeita de fraude, decorrente, dentre outras práticas, da reoriginação e o redirecionamento de chamadas (by-pass). Na caracterização de tal conduta fraudulenta, a TIM poderá realizar o bloqueio ou suspensão do acesso móvel quando constatados, dentre outros, os**



seguintes elementos (sem prejuízo de outros que forem verificados pela empresa como indicio de irregularidade na fruição do serviço):

- 8.10.1. Comercialização de minutos/mensagens WhatsApp/serviços;
- 8.10.2. Realização de ações que resultem em risco ou dano ao funcionamento da rede, assim como, utilização do serviço/benefício de forma prejudicial para outros clientes;
- 8.10.3. Utilização de equipamentos como GSM Box, Black Box e equipamentos similares;
- 8.10.4. Utilização de minutos, mensagens WhatsApp e SMS que não tenham características de conversações / mensagens normais entre pessoas;
- 8.10.5. Uso estático (sem mobilidade) do aparelho celular em mais de 60% do tráfego originado pelo Cliente;
- 8.10.6. Recebimento de ligações em proporção inferior a 33% do volume originado por mês;
- 8.10.7. Utilizações das mensagens WhatsApp e SMS com finalidade comercial, destinados à obtenção de lucro por parte do Cliente;
- 8.10.8. Envio de mensagens WhatsApp e SMS promocionais através de máquinas, computadores ou outro dispositivo que não seja o aparelho celular do Cliente;
- 8.10.9. Utilização de aplicativos de automatização de mensagens ou quaisquer outros plug-ins relacionados à automação do WhatsApp;
- 8.10.10. Envio de mensagens WhatsApp e SMS promocionais indesejados classificados como SPAM;
- 8.10.11. Utilizações da Oferta TIM Controle Express B para práticas que desrespeitem a lei, a moral e os bons costumes, tais como prejudicar membros da comunidade, obter acesso e informações de terceiros;
- 8.10.12. Utilização constante e ininterrupta, com duração fora da média de normalidade de uso pessoal para o serviço e/ou benefícios, incluindo mensagens WhatsApp;
- 8.10.13. Quantidade excessiva de variados destinos por dia;
- 8.10.14. Realização de ligações simultâneas ou em intervalos regulares para os mesmos destinatários.

8.11. **Para os casos em que for constatada qualquer violação às regras dispostas neste Regulamento, a TIM poderá a seu exclusivo critério suspender a utilização do acesso móvel e cancelar a Oferta TIM Controle B, podendo efetuar a tarifação dos serviços de forma não promocional com a cobrança das tarifas vigentes.**

8.12. O presente regulamento poderá ser alterado ou substituído a qualquer tempo, a critério da TIM, atingindo todos os participantes da oferta mediante comunicação prévia, de acordo com a Regulamentação vigente.

Para mais informações sobre os serviços que a TIM disponibiliza e seus respectivos preços ligue *144 do seu TIM ou 1056 de qualquer telefone ou consulte em www.tim.com.br. Deficientes auditivos e de fala, liguem para o 0800 741 2580 via telefone fixo com TDD.